



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da  
Federação do Comércio, SESC e SENAC de São Paulo  
Certificado de Autorização do Banco Central do Brasil nº 380 - CNPJ 62.928.320/0001-63

## ESCLARECIMENTOS SOBRE INFORMES DE RENDIMENTOS ANO BASE 2017

### IMPOSTO DE RENDA SOBRE O RENDIMENTO DE JUROS AO CAPITAL

A partir do exercício de 2016 a Receita Federal do Brasil alterou o critério de tributação do Imposto de Renda sobre o rendimento de Juros ao Capital, passando a tributá-lo de acordo com a **Tabela Progressiva do Imposto de Renda – Pessoa Física**.

Pelo regulamento do Imposto de Renda os rendimentos tributados pela Tabela Progressiva são lançados na Declaração Anual de Ajuste do Imposto de Renda, somente quando recebidos pelo contribuinte.

Portanto, os rendimentos referentes aos Juros ao Capital de 2016, creditados na Conta Capital (40%) e pagos em Conta Corrente (60%) aos associados ativos em abril de 2017, devem ser informados na Declaração de Ajuste Anual de 2018, ano base 2017, na ficha de **“Rendimentos Tributáveis Recebidos de PJ pelo Titular”**, conforme exemplo hipotético abaixo:

Para fins de atendimento da legislação do imposto sobre rendas, informamos seu movimento financeiro junto a esta cooperativa, referente ao exercício de 2017.

#### RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS NA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

Especificação	Rendimentos	Imposto retido na fonte
Remuneração do capital social	2.716,27	60,92

Início Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica x

#### Rendimentos Tributáveis Recebidos de PJ pelo Titular

Titular Dependentes

Item	Nome da Fonte Pagadora	CNPJ/CPF Fonte Pagadora	Rendimentos Receb. de Pessoa Jurídica	Contr. Prev. Oficial	Imposto Retido na Fonte	13º Salário	IRRF Sobre 13º Salário
1	CECM FED.SESC E SENAC DE SP	62.928.320/0001-63	2.716,27	0,00	60,92	0,00	0,00
2	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO	03.667.884/0001-20	200.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>202.716,27</b>	<b>0,00</b>	<b>20.060,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Manuel F.O.Gomes

Gerente